



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 29/80

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 334 (trezentos e trinta e quatro) – “RETIFICAÇÃO”-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO:-----

----- No uso de competência que me confere o artigo 34º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, e de acordo com os despachos de 4 e 8 de maio e 9 de junho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **Retifico** para todos os efeitos legais, a requerimento de **VASCO AFONSO BRANCO**, contribuinte número **154833312**, o alvará de loteamento número 334 (trezentos e trinta e quatro), emitido em 30 de julho de 1980, em nome de JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRIA, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 28 de abril de 2015, de acordo com a planta que constitui o anexo I e por base em levantamento topográfico rigoroso dos referidos lotes, subscrito por técnico habilitado, nos seguintes aspetos:-----

----- 1. Lote 11 - passa de 474,00 m² para **514,00 m²**.-----

----- 2. Lote 12 - passa de 612,00 m² para **685,60 m²**.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

----- A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 9 de junho de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 29/80

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 9 de junho de 2015, a requerimento de **VASCO AFONSO BRANCO**, contribuinte número **154833312**, a **RETIFICAÇÃO** ao alvará de loteamento número 334 (trezentos e trinta e quatro), emitido em 30 de julho de 1980, em nome de JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRIA, na sequência dos despachos de 4 e 8 de maio e 9 de junho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística em 28 de abril de 2015, de acordo com a planta que constitui o anexo I e por base em levantamento topográfico rigoroso dos referidos lotes, subscrito por técnico habilitado, nos seguintes aspetos:-----

- 1. Lote 11 - passa de 474,00 m² para **514,00 m²**.-----
----- 2. Lote 12 - passa de 612,00 m² para **685,60 m²**.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

----- A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 9 de junho de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 29/80

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----
-----EDITAL-----
-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----
-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----
-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 9 de junho de 2015, a requerimento de
VASCO AFONSO BRANCO, contribuinte número **154833312**, a **RETIFICAÇÃO** ao alvará de
loteamento número 334 (trezentos e trinta e quatro), emitido em 30 de julho de 1980, em nome
de JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRIA, na sequência dos despachos de 4 e 8 de maio e 9
de junho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no
uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com
a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 28 de abril de 2015, de acordo
com a planta que constitui o anexo I e por base em levantamento topográfico rigoroso dos
referidos lotes, subscrito por técnico habilitado, nos seguintes aspetos:-----
----- 1. Lote 11 - passa de 474,00 m² para **514,00 m²**.-----
----- 2. Lote 12 - passa de 612,00 m² para **685,60 m²**.-----
-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de
construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à
presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----
----- A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo. -----
-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----
-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----